

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02/2025 INSCRIÇÕES BRASIL

### INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2025, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna pública a **seleção de candidatos**.



#### Do cronograma

1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Inscrições e envio dos documentos candidatos no Portal EAD</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> )	25/02/2025 às 10h	14/03/2025 às 17h
<b>Divulgação da classificação</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> ).	09/04/2025 até às 18h	
<b>Início das aulas e envio dos acessos:</b>	28/04/2025	

1.1. Os cursos dos polos que alcançarem o limite de inscritos equivalente ao dobro das vagas disponíveis serão removidos do processo de inscrição, conforme estipulado no Anexo 1. Essa medida considera possíveis erros no envio de documentos e a necessidade de reposição de vagas. No entanto, mesmo após a remoção, não há garantia de vaga para nenhum candidato, já que o preenchimento das vagas seguirá critérios específicos estabelecidos neste edital.

1.2. Após a remoção, se não houver candidatos para preencher as vagas, o Senac poderá decidir reabrir o curso no polo que tiver vagas disponíveis para inscrição.

1.3. Caso as vagas sejam preenchidas antes do dia 14/03/2025, o processo de inscrição será encerrado.



#### Pré-requisitos do Edital

2. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na

modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

2.1 Ter **idade mínima**, no ato da inscrição, conforme o curso escolhido:

- a) 15 anos para o curso Técnico em Contabilidade (800h)
- b) 16 anos para o curso Técnico em Administração (1000h)
- c) 16 anos para o curso Técnico em Logística (800h)
- d) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente (1200h)
- e) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade (800h)
- f) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos (800h)
- g) 16 anos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho (1200h)
- h) 17 anos para o curso Técnico em Guia de Turismo (800h)
- i) 17 anos para o curso Técnico em Óptica (1200h)
- j) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado (800h)
- k) 18 anos para o curso Técnico em Transações Imobiliárias (800h)

2.1.1. Ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio, exceto o curso Técnico em Transações Imobiliárias que é necessário ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o terceiro ano do ensino médio.

2.1.2. O candidato pode ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado.

2.1.3. Ter baixa renda, aquela recebida mensalmente, não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.

a) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

2.1.3.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar (**pessoas que residem com o candidato**) e dividindo o resultado pelo número de pessoas. Por exemplo: o candidato reside com três pessoas e a renda de um deles é R\$ 2.000, de outro é R\$ 1.500 e outros dois não têm renda. Para calcular, deve-se somar todos os valores e dividi-los pelo número de pessoas. Nesse exemplo, o cálculo é  $(R\$ 2.000,00 + R\$ 1.500,00 + R\$ 0,00 + R\$ 0,00) / 4 = R\$ 875,00$  *per capita* (por pessoa).

2.1.4. A autenticidade das informações fornecidas pelo candidato, na ficha de inscrição, poderá ser verificada por meio da documentação enviada, entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2.1.5. O candidato não pode estar matriculado no mesmo curso oferecido pelo Senac. Caso já possua matrícula, mesmo que inativa, deverá aguardar a conclusão do curso atual para poder realizar uma nova inscrição.

2.1.6. Os candidatos inscritos e selecionados para o curso Técnico em Transações Imobiliárias que

residirem fora do estado ofertante ficam impedidos de realizar o estágio não obrigatório, conforme RESOLUÇÃO-COFECI nº 1.476/2022, considerando:

“Art. 2º, § 4º - O sistema eletrônico STIC-WEB disponibiliza, na Intranet do COFECI, em área de acesso restrita aos seus Regionais, informações para efeito de registro de Estagiário.

Art. 2º, § 6º - Serão indeferidos os requerimentos de registro de Estagiário a alunos matriculados em escola que não adote os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.”

2.1.7. Para o curso **Técnico em Óptica**, é obrigatório que o candidato resida no **estado de Goiás, ou Mato Grosso, ou Pernambuco ou Paraná**, conforme o polo escolhido no momento da inscrição, e comprove sua residência mediante o envio de um comprovante de endereço, devido à particularidade dos encontros presenciais, conforme descritos nos itens 2.1.7.1 e 2.1.7.2.

2.1.7.1. O curso **Técnico em Óptica** ocorrerá na modalidade a distância com parte da sua carga horária mediada com encontros presenciais (vivências práticas: guiadas por monitores habilitados, para que conheça e vivencie os laboratórios que são utilizados no dia a dia da profissão) e com uso de tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, conforme indicações do CNE e orientações do respectivo plano de curso.

2.1.7.2. As datas dos encontros presenciais mencionadas anteriormente serão agendadas em conjunto com o polo de apoio presencial escolhido no momento da inscrição. As vivências práticas são fundamentais para o desenvolvimento das atividades, a experiência do aluno e a obtenção do diploma.

**Laboratórios de prática Técnico em Óptica:**

Estado	Polo	Laboratório	Endereço do Laboratório
Goiás	Elias Bufaiçal	Laboratório Unilentes	Av. Circular, n 1151, Qd 58, Lt 10/11 Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO – 74.820-100
Mato Grosso	Cuiabá	Óptico Prime Lentes	Rua Cândido Mariano, nº 533, Sala 101 - Centro Norte, Cuiabá - MT
Pernambuco	Vitória de Santo Antão	W.A.M. Laboratório e Produtos Ópticos	Avenida Sul Governador Cid Sampaio, 2993 Bairro: Imbiribeira Município/UF: Recife, PE

			CEP: 51.160-000
Paraná	Curitiba Portão	Escola possui laboratório próprio	Rua Calixto Razolini, 215 - Portão Curitiba - PR - Cep: 81.070-060 Telefone: (41) 3314-5850
Paraná	Londrina Centro	Escola possui laboratório próprio	Rua Raposo Tavares, 894 - Vila Ipiranga Londrina - PR - Cep: 86.010-580 Telefone: (43) 3572-5500

\* Qualquer alteração relacionada aos laboratórios de prática será comunicada aos alunos pelo polo ao longo do curso.

2.1.7.3. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventuais custos de deslocamento ao polo para as aulas presenciais, caso seja necessário, e de registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida, necessário à realização do curso, se houver.

2.1.8. Para o curso **Técnico em Guia de Turismo**, é necessário que o candidato **resida no estado do Mato Grosso, ou Pernambuco, ou Paraná**, conforme o polo escolhido no momento da inscrição, e comprove sua residência mediante o envio de um comprovante de endereço, devido à particularidade dos encontros presenciais, conforme descrito no item 2.1.8.2.

2.1.8.1. O curso Técnico em Guia de Turismo ocorrerá na modalidade a distância com parte da sua carga horária mediada com encontros presenciais, viagens técnicas e com uso de tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

2.1.8.2. As vivências práticas: visitas e viagens técnicas obrigatórias serão realizadas no decorrer do curso e planejadas, conforme o cronograma de estudos com o apoio de tutores especializados.

**Importante sobre vivências práticas:** Tais práticas são obrigatórias, conforme Deliberação Normativa n.º 427, de 4 de outubro de 2001, do Ministério do Turismo. As datas destes encontros são agendadas pelo polo de apoio presencial e podem ocorrer aos finais de semana.

Os custos das viagens obrigatórias já estão incluídos no programa, mas os custos do deslocamento ao polo, da alimentação, bem como os possíveis custos de ingresso e entrada em locais também ficam sob responsabilidade do próprio estudante.

2.1.8.3. Os custos das viagens obrigatórias, estão incluídos no programa. No entanto, os custos de deslocamento até o polo, alimentação e eventuais despesas com ingressos e entradas em locais previstos no roteiro são de responsabilidade do próprio estudante.

2.1.8.4. Alguns estados possuem restrição geográfica de oferta, conforme descrito na tabela de documentos deste edital.



## Da inscrição

3. As inscrições serão realizadas de forma gratuita somente via internet, pelo *link* <https://www.ead.senac.br/gratuito/>, a partir das 10h do dia 25/02/2025, conforme indicado no cronograma deste edital.

3.1. Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item 2. O local oficial de disponibilização deste edital é o Portal EAD do Senac (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações aqui contidas.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.3. Após começar o preenchimento do formulário de inscrição ou após realizada a inscrição neste edital, esta não poderá ser retificada ou cancelada visando a um novo ingresso no mesmo processo seletivo, bem como não poderão ser alterados o curso, o estado e o polo.

3.1.4. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher todos os pré-requisitos estabelecidos em “pré-requisitos do edital”, bem como realizar *on-line*, no ato da inscrição, o preenchimento da ficha de informações cadastrais, da ficha de endereço e da ficha de contatos, além de realizar o aceite do termo de compromisso e do termo de matrícula. O não preenchimento de dados obrigatórios, como CPF (cadastro de pessoa física), desclassificará o candidato.

3.2. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD do Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações deste edital, o resultado do processo seletivo e as demais informações pertinentes ao processo.

3.2.1. O canal oficial para atendimento e esclarecimentos quanto ao processo de inscrição e para solução de dificuldades dos candidatos é exclusivamente o *e-mail* [editalspsgead@senacrs.com.br](mailto:editalspsgead@senacrs.com.br).

3.2.1.2. Para a manifestação de dificuldades relacionadas à inscrição, é necessário que o candidato envie uma captura de tela com o erro contido no *site* para o *e-mail* informado no edital. A comissão organizadora avaliará, **dentro do prazo** de inscrição, as manifestações sinalizadas. Qualquer reclamação ou manifestação efetuada **fora do prazo** previsto neste edital ou por outro canal não indicado neste edital resultará na desclassificação do candidato.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Indicar curso técnico de nível médio à distância que deseja participar da seleção;
- b) Indicar o estado;
- c) Indicar o polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital;
- d) Enviar a documentação completa (frente e verso) exigida neste edital no ato da inscrição (<https://ead.senac.br/gratuito/>).

3.3.1 Não é permitido ter vínculo em turmas do mesmo curso no Senac, seja na modalidade PSG, seja na modalidade paga. O candidato não pode se matricular em duas turmas do mesmo curso, independentemente da modalidade. Caso o candidato ou aluno tenha cancelado, evadido ou sido reprovado em alguma disciplina de processos anteriores, deverá aguardar a conclusão do curso atual para participar de novos editais.

3.3.2 O candidato pode concorrer a apenas uma vaga por CPF no processo seletivo. Se forem identificadas múltiplas inscrições com dados divergentes dos documentos apresentados, todas as inscrições serão canceladas.



### Do envio dos documentos

4. Os documentos solicitados devem ser enviados corretamente e de forma única exclusivamente no momento da inscrição. **Aqueles que estiverem dentro do número de vagas previsto no edital terão a documentação verificada.**

4.1. Os formatos de arquivos digitais aceitos são: JPEG, JPG, PNG e PDF. O tamanho máximo suportado para envio do arquivo é de 2 MB (*megabytes*).

4.2. Os candidatos que precisarem enviar documentos adicionais devem unificá-los em um único arquivo antes de submetê-los nos campos disponíveis no formulário de inscrição.

4.3. Todos os documentos devem ser enviados com **frente e verso**. É responsabilidade do candidato verificar os documentos exigidos na tabela deste edital antes de concluir o processo de inscrição.



Dos documentos exigidos  
para matrícula

5. Os selecionados deverão enviar, para fins de análise e posteriormente matrícula, a cópia legível dos documentos relacionados a seguir:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF do candidato - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.
O candidato que tenha alteração de sobrenome em decorrência de casamento deve apresentar a certidão de casamento.	
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:	
Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b> : comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.	
Para o curso <b>Técnico em Óptica</b> : comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.	
Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b> : comprovante de residência no estado do Paraná.	
Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b> : comprovante de residência no estado de Pernambuco.	
Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b> : comprovante de residência no estado de Santa Catarina.	
Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b> : comprovante de residência no estado do Tocantins.	
O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	
PÚBLICO GERAL COM NOME SOCIAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF com o nome social (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitido com o nome civil ou social). O documento precisa atestar claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.
Caso o candidato não tenha documentos com nome social, deverá informar à instituição de ensino, pelos contatos disponíveis no edital, que fez a inscrição com o nome social e enviou os documentos com o nome civil, para que, no momento da conferência, a inscrição não seja cancelada.	
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:	

<p>Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b>: comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p> <p>Para o curso <b>Técnico em Óptica</b>: comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b>: comprovante de residência no estado do Paraná.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b>: comprovante de residência no estado de Pernambuco.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b>: comprovante de residência no estado de Santa Catarina.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b>: comprovante de residência no estado do Tocantins.</p> <p>O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.</p>	
<b>CANDIDATOS MENORES DE IDADE</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
<p>RG e CPF do candidato - (frente e verso) sem cortes</p>	<p>Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.</p> <p>Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.</p>
<p>CPF e RG ou CNH do responsável legal (pai ou mãe) - (frente e verso) sem cortes</p>	
<p>Para outras condições de responsáveis legais, é necessário o envio da decisão judicial informando a tutela, além dos documentos de RG, CPF ou CNH.</p>	
<p>Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:</p>	
<p>Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b>: comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p>	
<p>Para o curso <b>Técnico em Óptica</b>: comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p>	
<p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b>: comprovante de residência no estado do Paraná.</p>	
<p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b>: comprovante de residência no estado de Pernambuco.</p>	
<p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b>: comprovante de residência no estado de Santa Catarina.</p>	
<p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b>: comprovante de residência no estado do Tocantins.</p>	
<p>O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos</p>	



similares.	
<b>CANDIDATOS EMANCIPADOS</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
RG e CPF (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.
Escritura pública de emancipação	
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:  Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b> : comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.  Para o curso <b>Técnico em Óptica</b> : comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.  Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b> : comprovante de residência no estado do Paraná.  Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b> : comprovante de residência no estado de Pernambuco.  Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b> : comprovante de residência no estado de Santa Catarina.  Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b> : comprovante de residência no estado do Tocantins.  O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	
<b>CANDIDATOS ESTRANGEIROS DO MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai)</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
CPF (obrigatório) - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem) que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte - (frente e verso) sem cortes	
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:  Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b> : comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.  Para o curso <b>Técnico em Óptica</b> : comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.  Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b> : comprovante de residência no estado do Paraná.  Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b> : comprovante de residência no estado de Pernambuco.	

<p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b>: comprovante de residência no estado de Santa Catarina.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b>: comprovante de residência no estado do Tocantins.</p> <p>O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.</p>	
<b>CANDIDATOS ESTRANGEIROS OUTROS PAÍSES</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
CPF (obrigatório) - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem) que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte - (frente e verso) sem cortes	Tradução juramentada do histórico original realizada por uma empresa especializada.
<p>Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:</p> <p>Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b>: comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p> <p>Para o curso <b>Técnico em Óptica</b>: comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b>: comprovante de residência no estado do Paraná.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b>: comprovante de residência no estado de Pernambuco.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b>: comprovante de residência no estado de Santa Catarina.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b>: comprovante de residência no estado do Tocantins.</p> <p>O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.</p>	<p>Declaração de equivalência de estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação.</p>
<b>OUTRAS OPÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS PÚBLICOS LISTADOS ACIMA, EXCETO ESTRANGEIROS</b>	

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
Carteira de trabalho* (frente e verso) sem cortes	O histórico escolar do ensino superior será aceito somente se incluir as seguintes informações: endereço da escola em que o ensino médio foi concluído, nome da escola e ano de conclusão. Além disso, o documento deve ser devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Diplomas de ensino superior não serão aceitos.
CNH* (frente e verso) sem cortes	Para candidatos em curso, atestado de matrícula a partir do 2º ano do ensino médio, do ano vigente. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
Carteira de identificação funcional* (frente e verso) sem cortes	Para candidatos em curso, atestado de matrícula da etapa II e da etapa III do ensino médio do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do ano vigente. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
Passaporte* (frente e verso) sem cortes	Declaração de conclusão do ensino médio. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
	Histórico do ensino médio integrado ao técnico. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
<p>Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente:</p> <p>Para o curso <b>Técnico em Guia de Turismo</b>: comprovante de residência no estado de Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p> <p>Para o curso <b>Técnico em Óptica</b>: comprovante de residência no estado de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco ou Paraná, conforme o polo escolhido.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Paraná</b>: comprovante de residência no estado do Paraná.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Pernambuco</b>: comprovante de residência no estado de Pernambuco.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Santa Catarina</b>: comprovante de residência no estado de Santa Catarina.</p> <p>Para os cursos disponíveis nos polos do <b>Tocantins</b>: comprovante de residência no estado do Tocantins.</p> <p>O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.</p>	<p>Caso o candidato não tenha um comprovante de residência em seu nome, o proprietário ao qual está designado o comprovante poderá realizar uma declaração de próprio punho atestando que o candidato reside no endereço mencionado, conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital.</p> <p>Para os candidatos cujo comprovante de residência está no nome dos pais, é dispensado o envio da declaração de próprio punho.</p> <p>Para os candidatos que residem com o cônjuge, é dispensado o envio da declaração de próprio punho, desde que seja encaminhada a certidão de casamento.</p> <p>Deve-se incluir, na declaração, a data e a assinatura do proprietário do comprovante de residência. É necessário o envio do comprovante juntamente com a declaração.</p>

\*Os documentos de identificação precisam conter a informação de naturalidade e filiação. Na ausência dessas informações, o candidato deverá apresentar outro documento que contemple a informação necessária.

5.1. A análise da documentação dos candidatos inscritos dentro do número de vagas será realizada internamente pela Escola EAD do Senac.

5.2. A confirmação dos documentos recebidos pela Escola EAD do Senac deve ser acompanhada pelo candidato no Portal do Candidato.

a) A documentação será considerada “**CONFIRMADA**” quando estiver correta e completa, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. Os documentos enviados foram aprovados, o candidato deverá aguardar a etapa de classificação, uma vez que outros itens ainda poderão ser avaliados antes do encerramento desse processo.

b) A inscrição será considerada “**CANCELADA**” nos seguintes casos: ausência de documentos anexos, documentos incompletos, arquivos documentados ou divergentes dos solicitados neste edital; candidatos que excedam o número de vagas disponíveis; candidatos já contemplados pelo programa em cursos ainda não finalizados; ou qualquer outra situação prevista nos critérios de desclassificação estabelecidos.

5.3. Caso o candidato inscrito dentro do número de vagas não envie os documentos corretos e completos, ao Senac reserva-se o direito de conferir o documento do próximo inscrito, obedecida a ordem de inscrição exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.



## Da seleção

6. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por polo;
- b) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas;
- c) A seleção e a classificação serão baseadas na ordem de inscrição (data e horário) para o curso escolhido pelo candidato, bem como no envio correto e completo (frente e verso) da documentação de forma única, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

6.1. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.



## Da divulgação dos resultados

7. É de responsabilidade do candidato acompanhar o status de inscrição no Portal do candidato, mas o resultado do processo, conforme classificação, será divulgado no Portal EAD (*site*) do Senac (<https://ead.senac.br/gratuito/>), conforme cronograma, até às 18h (horário de Brasília).

7.1. O resultado será divulgado em formato de lista, com as situações “**CLASSIFICADO**” e “**CANCELADO**”, contendo as informações: número de inscrição, nome do candidato, polo selecionado no ato da inscrição, data, hora, situação, sendo:

a) Considera-se “**CLASSIFICADO**” o candidato que, tendo sua inscrição e documentos devidamente corretos e atender todos os requisitos previstos no edital, foi classificado e matriculado dentro do número de vagas disponíveis e conforme os critérios estabelecidos.

b) Considera-se “**CANCELADO**”:

1. O candidato cuja inscrição não foi contemplada no número de vagas do edital, anexo I.

2. O candidato que não atendeu aos requisitos do edital.

O candidato “**CANCELADO**” do **motivo 2** pode verificar o detalhamento da reprovação diretamente no Portal do Candidato. O motivo da reprovação será especificado no Portal do Candidato > Aba de documentação.

7.2. Após a divulgação oficial do resultado do processo seletivo, os candidatos **CLASSIFICADOS** receberão um *e-mail* com as orientações detalhadas sobre os próximos passos.

7.3. O resultado ficará disponível no Portal EAD para consulta pública por 5 dias úteis após a divulgação.



## Da desclassificação

8. O Senac reserva-se o direito de cancelar o candidato que fez a inscrição dentro do número vagas e que deixou de entregar, entregou em parte os documentos descritos neste edital ou entregou em um local que não seja o formulário de inscrição.

8.1. Considera-se “**CANCELADO**” o candidato que:

a) Possuir matrícula no Senac, mesmo que inativa, no curso em que realizou a inscrição. O candidato deverá aguardar o término do curso (turma) para realizar sua inscrição em novo edital.

b) Não entregou os documentos descritos neste edital ou enviou-os de forma parcial ou incompleta.

c) Realizou a inscrição com dados que diferem dos dados dos documentos apresentados.

d) Realizou mais de uma inscrição com o mesmo CPF.

e) Enviou os documentos de forma ilegível, com cortes e sem assinatura.

f) Enviou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho Profissional) sem outro documento contendo os dados de naturalidade e filiação.

g) Enviou histórico de ensino técnico não integrado ao ensino médio, de ensino fundamental ou de ensino superior ou boletim.

h) Realizou a inscrição no mesmo curso ao qual já está cursando ou possui matrícula (ativa, cancelada ou evadida dentro do período indicado no cronograma) no Senac EAD.

i) Não foi selecionado dentro do número de vagas previstos no anexo I.

j) Não atendeu aos requisitos de algum item descrito no edital.

8.2. O resultado poderá ser alterado a qualquer momento até serem completadas as vagas disponíveis no polo, em razão de ajustes necessários ou motivo de desistência ou cancelamento, conforme os prazos indicados.



### Da matrícula

9. Após a comprovação do atendimento a todos os documentos exigidos para a matrícula e aos requisitos previstos no edital, a matrícula será processada. O candidato receberá a confirmação da efetivação por *e-mail* após a divulgação da classificação. A divulgação oficial ocorrerá no Portal EAD (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), conforme o cronograma, na página na qual a inscrição foi realizada.

9.1. Após a divulgação oficial, o acesso e os conteúdos serão disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no início das aulas, conforme o cronograma. O *link*, o usuário e a senha serão enviados pelo Senac, no início das aulas, para o *e-mail* indicado pelo candidato que foi classificado e atendeu aos requisitos exigidos neste edital.



### Cancelamento

10. O aluno selecionado que vier a cancelar a matrícula, decorrente deste edital de seleção pelo PSG, não terá direito à solicitação de retorno posterior no mesmo curso em que realizou a inscrição. Caso tenha interesse em dar continuidade ao curso interrompido, deverá, cumulativamente:

- a) aguardar o encerramento do curso de sua turma de origem (decorrente deste processo seletivo);
- b) realizar a inscrição em novo Edital e se submeter novamente a processo seletivo, com todos os requisitos inerentes<sup>1</sup>.



### Dos cursos Das vagas Dos polos

11. A relação dos polos de apoio presencial, cursos, quantidade de vagas disponíveis e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.

<sup>1</sup> Sujeito à disponibilidade de oferta de vagas do curso e polo pretendidos.



## Recuperação e Reprovação

12. Caso o aluno contemplado com o curso seja reprovado em alguma disciplina, ele poderá efetuar a recuperação, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante, respeitando o tempo de curso do presente edital.



## Aproveitamento de estudos

13. O aproveitamento de estudos é possível para os alunos contemplados com o curso, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante, disponível para consulta no Portal do Aluno, respeitando o tempo de curso do presente edital.



## Das disposições gerais

14. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [editalspsgead@senacrs.com.br](mailto:editalspsgead@senacrs.com.br), no horário de atendimento das 9h às 18h, ou pelo WhatsApp (51) 99154-2030, das 9h às 18h.

14.1. Este edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da inscrição.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 02/2025.

14.3. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se ao cancelamento da matrícula se comprovada situação divergente da documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

14.4. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato inteirar-se dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado, de acordo com as informações específicas do curso pretendido. Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/ 2021, a divisão de carga horária de cursos técnicos a distância é indicada no CNCT. Em sua maioria, o Senac prevê 80% da carga horária do curso na modalidade a distância e 20% da carga horária presencial, ofertada por meio de tecnologias para mediação do processo de ensino-aprendizagem.



## Dos conteúdos e das aulas

15. Os cursos terão duração entre 10 e 22 meses. As aulas serão mediadas por diversas tecnologias, como objetos de aprendizagem, videoaulas, quizzes, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros.

15.1. Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MICROCOMPUTADOR			
Sistema operacional ( <i>desktop</i> )	Processador	Banda de internet	Memória
Windows 8 ou superior; Mac OS X 10.8 ou superior; ou Linux	Mínimo: arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33 GHz ou superior; ou Intel Atom de 1.6 GHz ou superior para <i>netbooks</i>	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 2 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Placa de vídeo	Navegadores	softwares necessários
Mínima: 1024 X 768 Recomendada: 1920 X 1080	Mínima: vídeo <i>onboard</i> Recomendada: vídeo <i>onboard</i> 512 MB+	Edge 79+; Firefox 51+; Chrome 56+ Opera 43+ JavaScript ativado no navegador Firefox <b>obs.: para acessibilidade em arquivos no formato pdf, é recomendada a utilização do software adobe reader, com a opção "leitura em voz alta" ativada.</b>	Microsoft Office 2003 ou <b>versão superior</b>  LibreOffice ou <i>softwares</i> compatíveis com o pacote Office Acrobat Reader ou <b>similar para os arquivos em PDF</b>
DISPOSITIVOS MÓVEIS			
Sistema operacional ( <i>desktop</i> )	Processador	Banda de internet	Memória
Android 5+ ou iOS 8+	Mínimo: processador Dual-Core Recomendado: processador Quad-Core	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 1 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Navegadores	Equipamentos sugeridos	
Mínima: 640 X 360 ( <b>com orientação <i>portrait</i></b> )  Recomendada: 736 x 414 ( <b>com orientação <i>landscape</i></b> )	iOS Safari 14.4+ Android Browser 92+ PERA Mobile 64+ Google Chrome para Android 92+ Firefox para Android 90+ Samsung Internet 14+ UC Browser para Android 12.12	Fone de ouvido e microfone	





## Do tratamento e proteção de dados - LGPD

16. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10º e 11º, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

16.1. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos deste edital e autoriza o Senac a contatá-lo e a enviar informações de seus produtos ou seus serviços, de eventos e de benefícios, bem como declara que aceita receber *e-mail*, contato telefônico, WhatsApp ou SMS da instituição.

16.2. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser compartilhados com o Departamento Nacional do Senac, exclusivamente para fins estatísticos e de análise de dados, em conformidade com as especificações e necessidades previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.3. O candidato declara estar ciente e concorda que sua imagem e voz poderão ser capturadas e utilizadas pelo Senac em materiais institucionais, promocionais e publicitários, incluindo, mas não se limitando a fotos, vídeos, gravações de áudio e transmissões ao vivo, para fins de divulgação de atividades, eventos e serviços oferecidos pela instituição. O uso da imagem e voz do candidato será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), respeitando os direitos de privacidade e proteção de dados pessoais, e não implicará em qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul.



Dos cursos  
Das vagas  
Dos polos

**ANEXO I**

Relação dos polos, com seus respectivos endereços, cursos e a quantidade de vagas disponíveis, **totalizando 6.973 vagas**, conforme abaixo.

Recomenda-se inscrever-se no polo mais próximo correspondente ao seu estado.

<b>TOTAL DE VAGAS AMAPÁ: 20</b>				
<b>ESTADO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>AP</b>	<b>Macapá</b>	Av. Henrique Galúcio, 1999, Santa Rita Macapá - AP - Cep: 68.901-255 Telefone: (96) 99148-6253	Técnico em Administração	<b>20</b>

<b>TOTAL DE VAGAS GO: 100</b>				
<b>ESTADO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>GO</b>	<b>Elias Bufaiçal Goiânia</b>	Rua 31ª, nº 43 Quadra 26-A Lt 27-E – Setor Aeroporto - Cep: 74075-470 Telefone (62)3219-5180 Email:	Técnico em Óptica	<b>100</b>

<b>TOTAL DE VAGAS PERNAMBUCO: 125</b>				
<b>ESTADO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>PE</b>	<b>CEP Caruaru</b>	Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis Caruaru - PE - Cep: 55.026-075 Telefone: (81) 3727-8259	Técnico em Administração	<b>20</b>
<b>PE</b>	<b>CEP Garanhuns</b>	Rua Maria Ramos, 22 – Heliópolis Garanhuns - PE - Cep: 55.295-700 Telefone: (87) 3764-2700	Técnico em Recursos Humanos	<b>20</b>

PE	CEP Paulista	Av. Prefeito Severino Cunha Primo, 30 - Jardim Paulista Baixo Paulista - PE - Cep: 53.407-265 Telefone: (81) 3372-8250	Técnico em Logística	20
PE	CEP Petrolina	Rua Projetada, 650 – Antigo Aeroporto, Petrolina - PE Cep: 76.300-000 Telefone: (87) 3983-7602	Técnico em Meio Ambiente	20
PE	CEP Simpect - Serra Talhada	Av. Waldemar Inácio de Oliveira, 325 – Bom Jesus, Serra Talhada – PE Cep: 56.906-010 Telefone: (87) 3929-2350	Técnico em Guia de Turismo	25
PE	Vitória de Santo Antão	Rua Aurea Pimentel, 210 – Matriz Vitória de Santo Antão - PE Cep: 55.612-540 Telefone: (81) 3526-7600	Técnico em Óptica	20

**TOTAL DE VAGAS MINAS GERAIS: 864**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MG	Belo Horizonte	Rua Guajajaras, 40 - Centro Belo Horizonte - MG - Cep: 30.180-100 Telefone: (31) 3048-9405	Técnico em Administração	15
			Técnico em Segurança do Trabalho	15
			Técnico em Transações Imobiliárias	15
MG	Belo Horizonte 2	Rua dos Goitacazes, 1159, Barro Preto Belo Horizonte - MG - Cep: 30.190-052 Telefone: (31) 3048-1455	Técnico em Administração	30
			Técnico em Logística	30
			Técnico em Meio Ambiente	30
			Técnico em Recursos Humanos	30
			Técnico em Secretariado	30
MG	Contagem	Rua das Paineiras, 1300 - Eldorado Contagem - MG - Cep: 32.310- 400 Telefone: (31) 3048-9800	Técnico em Administração	15
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	15
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Qualidade	15
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	10

			Técnico em Segurança do Trabalho	15
			Técnico em Transações Imobiliárias	20
MG	Diamantina	Rua Macau de Cima, 17 - Centro Diamantina - MG - Cep: 39.100-000 Telefone: (38) 3532-6500	Técnico em Administração	30
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	15
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
MG	Sete Lagoas	Rua José Duarte de Paiva, 775 - Vila Santa Helena Sete Lagoas - MG - Cep: 35.700-854 Telefone: (31) 3779-6200	Técnico em Administração	90
			Técnico em Contabilidade	30
			Técnico em Logística	60
			Técnico em Qualidade	60
			Técnico em Recursos Humanos	60
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	90
MG	Uberlândia	Av. Belo Horizonte, 525 - Osvaldo Rezende Uberlândia - MG - Cep: 38.400-454 Telefone: (34) 3304-1400	Técnico em Administração	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	20

TOTAL DE VAGAS MATO GROSSO: 640				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MT	Barra do Garças	Rua Guardiato Mendes de Souza, 1146 - Dermat Barra do Garças - MT- Cep: 78.060-111 Telefone: (66) 3401-1944	Técnico em Administração	30
			Técnico em Logística	30
			Técnico em Meio Ambiente	30
			Técnico em Recursos Humanos	30
			Técnico em Secretariado	30
			Técnico em Contabilidade	30
			Técnico em Qualidade	30
			Técnico em Guia de Turismo	30
			Técnico em Segurança do Trabalho	30
MT	Colíder	Travessa do Parecis, 284 –	Técnico em Logística	20

		Centro Colíder- MT - Cep: 78.500-000 Telefone: (66) 3541-1805		
<b>MT</b>	<b>Cuiabá</b>	Av. Edgar Vieira, 1625 – Boa Esperança Cuiabá - MT - Cep: 78.068-401 Telefone: (65) 3614-2400	Técnico em Óptica	<b>20</b>
<b>MT</b>	<b>Sinop</b>	Av. das Sibirunas 3662 – Setor Comercial Sinop – MT - Cep: 78.550- 262 Telefone: (66) 99612- 0616	Técnico em Logística	<b>20</b>
			Técnico em Secretariado	<b>20</b>
			Técnico em Contabilidade	<b>20</b>
			Técnico em Qualidade	<b>20</b>
<b>MT</b>	<b>Sorriso</b>	Travessa Gêmeos, 1465 – Jardim Aurora Sorriso - MT - Cep: 78.890-000 Telefone: (66) 3544-0908	Técnico em Administração	<b>10</b>
			Técnico em Logística	<b>10</b>
			Técnico em Meio Ambiente	<b>10</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>10</b>
			Técnico em Secretariado	<b>10</b>
			Técnico em Contabilidade	<b>10</b>
			Técnico em Qualidade	<b>10</b>
			Técnico em Segurança do Trabalho	<b>20</b>
Técnico em Transações Imobiliárias	<b>20</b>			
<b>MT</b>	<b>Tangará da Serra</b>	Rua Manoel Gomes de Souza, 143W – Tangará da Serra - MT - Cep: 78.300-035 Telefone: (65) 3326-7150	Técnico em Administração	<b>10</b>
			Técnico em Logística	<b>10</b>
			Técnico em Meio Ambiente	<b>10</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>10</b>
			Técnico em Secretariado	<b>10</b>
			Técnico em Contabilidade	<b>20</b>
			Técnico em Qualidade	<b>10</b>
			Técnico em Segurança do Trabalho	<b>30</b>
Técnico em Transações Imobiliárias	<b>30</b>			

**TOTAL DE VAGAS PARANÁ: 140**

<b>ESTADO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>PR</b>	<b>Cascavel</b>	Rua Recife, 2283 - Centro Cascavel - PR - Cep: 85.810-031 Telefone: (45) 3392-1200	Técnico em Guia de Turismo	<b>30</b>

PR	Curitiba Portão	Rua Calixto Razolini, 215 - Portão Curitiba - PR - Cep: 81.070-060 Telefone: (41) 3314-5850	Técnico em Óptica	20
PR	Curitiba Centro	Rua Andre de Barros, 750, Centro Curitiba - PR - Cep: 80.010-080 Telefone: (41) 3219-4700	Técnico em Guia de Turismo	20
			Técnico em Secretariado	20
PR	Francisco Beltrão	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2191 - Centro Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.601-274 Telefone: (46) 3905-6800	Técnico em Guia de Turismo	20
PR	Londrina Centro	Rua Raposo Tavares, 894 - Vila Ipiranga Londrina - PR - Cep: 86.010-580 Telefone: (43) 3572-5500	Técnico em Óptica	20
PR	Maringá	Avenida Colombo, 6225 - Zona 7 Maringá - PR - Cep: 87.020-000 Telefone: (44) 3218-5100	Técnico em Guia de Turismo	20
PR	Ponta Grossa	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313 - Centro Ponta Grossa - PR - Cep: 84.051- 410 Telefone: (42) 3228-6600	Técnico em Guia de Turismo	20

**TOTAL DE VAGAS SANTA CATARINA: 60**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SC	Araranguá	Av. Sete de Setembro, 1350, Centro Araranguá - SC - Cep: 88.900-015 Telefone: (48) 3522-1192	Técnico em Secretariado	2
SC	Blumenau	Av. Brasil, 610 – Ponta Aguda Blumenau - SC - Cep: 89.050-000	Técnico em Secretariado	3

		Telefone: (47) 3035-9976		
SC	<b>Brusque</b>	Rod. Antônio Hell, 1191 – Centro II Brusque - SC - Cep: 88.353-100 Telefone: (47) 3351-2626	Técnico em Secretariado	<b>3</b>
SC	<b>Caçador</b>	Rua Sete de Setembro, 169 - Centro, Caçador - SC Cep: 89.500-000 Telefone: (49) 3563-0000	Técnico em Secretariado	<b>3</b>
SC	<b>Campos Novos</b>	Rua Benjamin Colla, 289 – Senhor Bom Jesus Campos Novos - SC - Cep: 89.620-000 Telefone: (49) 3544-2927	Técnico em Secretariado	<b>2</b>
SC	<b>Canoinhas</b>	Rua Lourenço Rolando Mallucelli, 16 – Centro Canoinhas - SC - Cep: 89.460-000 Telefone: (47) 3622-4853	Técnico em Secretariado	<b>2</b>
SC	<b>Chapecó</b>	Rua Castro Alves, 298 – São Cristóvão Chapecó - SC - Cep: 89.803-110 Telefone: (49) 3361-5000	Técnico em Secretariado	<b>3</b>
SC	<b>Concórdia</b>	Rua João Zanardi, 330 - Salete Concórdia - SC - Cep: 89.700-000 Telefone: (49) 3442-2993	Técnico em Secretariado	<b>2</b>
SC	<b>Criciúma</b>	Rua Henrique Lage, 560 - Centro Criciúma - SC - Cep: 88.801-010 Telefone: (48) 3437-9801	Técnico em Secretariado	<b>3</b>
SC	<b>Curitibanos</b>	Av. Salomão de Almeida, 388 - Centro Curitibanos - SC - Cep: 89.520-000 Telefone: (49) 3241-5937	Técnico em Secretariado	<b>2</b>
SC	<b>Florianópolis</b>	Rua Silva Jardim, 360 - Prainha Florianópolis - SC - Cep: 88.020-200 Telefone: (48) 3229-3200	Técnico em Secretariado	<b>3</b>
SC	<b>Itajaí</b>	Rua Brusque, 257 - Centro Itajaí - SC - Cep: 88.303-000	Técnico em Secretariado	<b>2</b>

		Telefone: (47) 3348-0410		
SC	Jaraguá do Sul	Rua dos Imigrantes, 410 – Vila Rau Jaraguá do Sul - SC - Cep: 89.254-430 Telefone: (47) 3275-8400	Técnico em Secretariado	2
SC	Joaçaba	Rua Tiradentes, 170 - Centro Joaçaba - SC - Cep: 89.600-000 Telefone: (49) 3906-5600	Técnico em Secretariado	2
SC	Joinville	Rua Visconde de Taunay, 730 - Atiradores Joinville - SC - Cep: 89.203-005 Telefone: (47) 3431-6666	Técnico em Secretariado	3
SC	Lages	Av. Dom Pedro II, 1450 – São Cristóvão Lages - SC - Cep: 88.509-001 Telefone: (49) 3223-3855	Técnico em Secretariado	2
SC	Mafra	Rua Felipe Schmidt, 809 - Centro Mafra- SC - Cep: 89.300-178 Telefone: (47) 3208-0130	Técnico em Secretariado	2
SC	Palhoça	Rua João Pereira dos Santos, 303 – Ponte do Imaruim Palhoça - SC - Cep: 88.130-475 Telefone: (48) 3341-9101	Técnico em Secretariado	3
SC	Porto União	Av. Getúlio Vargas, 890 - Centro Porto União - SC - Cep: 89.400-000 Telefone: (42) 3253-1516	Técnico em Secretariado	2
SC	Rio do Sul	Rua Visconde de Cairú, 60 - Santana Rio do Sul- SC - Cep: 89.160-256 Telefone: (47) 3521-2266	Técnico em Secretariado	2
SC	São Bento do Sul	Rua Augusto Klimmek, 277 - Centro São Bento do Sul - SC - Cep: 89.280- 349 Telefone: (47) 3634-0602	Técnico em Secretariado	2
SC	São Miguel do Oeste	Rua Sete de Setembro, 1415 - Centro São Miguel do Oeste - SC - Cep: 89.900-000	Técnico em Secretariado	2



		Telefone: (49) 3621-0055		
SC	Timbó	Rua Duque de Caxias, 830 - Centro Timbó - SC - Cep: 89.120-000 Telefone: (47) 3395-1552	Técnico em Secretariado	2
SC	Tubarão	Rua Armando José da Rosa, 1600 - Revredo Tubarão - SC - Cep: 88.704-650 Telefone: (48) 3632-5414	Técnico em Secretariado	2
SC	Videira	Rua Saul Bradalise, 39 - Centro Videira - SC - Cep: 89.560-196 Telefone: (49) 3714-5550	Técnico em Secretariado	2
SC	Xanxerê	Rua Irineu Bornhausen, 110 - Centro Xanxerê - SC - Cep: 89.820-000 Telefone: (49) 3433-3300	Técnico em Secretariado	2

**TOTAL DE VAGAS SERGIPE: 40**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SE	Aracaju	Av. Ido do Prado, 564 – Centro Aracaju/SE - CEP: 49.015-070 Telefone: (79) 3212-1535	Técnico em Meio Ambiente	20
			Técnico em Qualidade	20

**TOTAL DE VAGAS SÃO PAULO: 4.801**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, 500, São Joaquim - CEP: 16.050-400 - Araçatuba – SP Telefone: (18) 3117-1000	Técnico em Administração	8
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	7

SP	Araraquara	Rua João Gurgel, 1935, Carmo - CEP: 14.801-405 - Araraquara – SP Telefone: (16) 3114-3000	Técnico em Administração	15
			Técnico em Contabilidade	11
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	3
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	8
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	14
SP	Barretos	Avenida 21, 087, Centro CEP: 14.780-310 Barretos – SP Telefone: (17) 3312-3050	Técnico em Administração	6
			Técnico em Contabilidade	4
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	1
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	7
SP	Bauru	Rua Engenheiro Saint Martin, nº 10-12 e nº 10-17, Centro CEP: 17.010-150 - Bauru – SP Telefone: (14) 3321-3199	Técnico em Administração	22
			Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Logística	14
			Técnico em Meio Ambiente	4
			Técnico em Qualidade	9
			Técnico em Recursos Humanos	16
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	26
SP	Campinas	Rua Sacramento, 490, Centro CEP: 13.010-210 - Campinas – SP Telefone: (19) 2117-0600	Técnico em Administração	156
			Técnico em Contabilidade	98
			Técnico em Logística	77
			Técnico em Meio Ambiente	29
			Técnico em Qualidade	50
			Técnico em Recursos Humanos	93
			Técnico em Secretariado	17
			Técnico em Segurança do Trabalho	150
SP	São Paulo – Francisco Matarazzo	Av. Francisco Matarazzo, 249, Barra Funda CEP: 05.001-000 - São Paulo – SP Telefone: (11) 2189-2100	Técnico em Administração	60
			Técnico em Contabilidade	40
			Técnico em Logística	27
			Técnico em Meio Ambiente	9
			Técnico em Qualidade	11
			Técnico em Recursos Humanos	35
			Técnico em Secretariado	7
			Técnico em Segurança do Trabalho	49
			Técnico em Administração	32

SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50, Centro CEP: 12.500-100 Guaratinguetá – SP Telefone: (12) 2131-6300	Técnico em Contabilidade	14
			Técnico em Logística	16
			Técnico em Meio Ambiente	5
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	18
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	27
SP	Guarulhos - Faccini	Rua Luiz Faccini, 132, Centro - CEP: 07.110-000 Guarulhos – SP Telefone: (11) 2187-3350	Técnico em Administração	237
			Técnico em Contabilidade	139
			Técnico em Logística	144
			Técnico em Meio Ambiente	37
			Técnico em Qualidade	73
			Técnico em Recursos Humanos	147
			Técnico em Secretariado	27
			Técnico em Segurança do Trabalho	223
SP	Marília	Rua Paraíba, 125, Centro CEP: 17.509-060 Marília – SP Telefone: (14) 3311-7700	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	8
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	12
SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2881, Centro Educativo CEP: 19.060-000 Presidente Prudente – SP Telefone: (18) 3344-4400	Técnico em Administração	25
			Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Logística	12
			Técnico em Meio Ambiente	3
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	13
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	21
SP	Registro	Rua Teiti Koki, 105, Vila Flórida CEP: 11.900-000 Registro – SP Telefone: (13) 3828-1300	Técnico em Administração	8
			Técnico em Contabilidade	7
			Técnico em Logística	6
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	3
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	9

SP	Ribeirão Preto	Av. Capitão Salomão, 2133, Jardim Mosteiro CEP: 14.085-430 Ribeirão Preto – SP Telefone: (16) 2111-1200	Técnico em Administração	38
			Técnico em Contabilidade	27
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	9
			Técnico em Qualidade	12
			Técnico em Recursos Humanos	25
			Técnico em Secretariado	5
SP	Santos	Av. Conselheiro Nébias, 309, Vila Mathias CEP: 11.015-003 Santos – SP Telefone: (13) 2105-7799	Técnico em Administração	69
			Técnico em Contabilidade	39
			Técnico em Logística	38
			Técnico em Meio Ambiente	13
			Técnico em Qualidade	17
			Técnico em Recursos Humanos	41
			Técnico em Secretariado	7
SP	São José do Rio Preto	Rua Jorge Tibiriçá, 3518, Santa Cruz CEP: 15.014-040 São José do Rio Preto – SP Telefone: (17) 2139-1699	Técnico em Administração	23
			Técnico em Contabilidade	13
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	4
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	13
			Técnico em Secretariado	2
SP	São Paulo - Santana	Rua Voluntários da Pátria, 3167, Santana CEP: 02.401-200 São Paulo – SP Telefone: (11) 2146-8250	Técnico em Administração	106
			Técnico em Contabilidade	74
			Técnico em Logística	47
			Técnico em Meio Ambiente	22
			Técnico em Qualidade	33
			Técnico em Recursos Humanos	67
			Técnico em Secretariado	13
SP	Santo André	Av. Ramiro Colleoni, 110 - Centro Santo André - SP - Cep: 09.040-160 Telefone: (11) 2842-8300	Técnico em Administração	158
			Técnico em Contabilidade	91
			Técnico em Logística	80
			Técnico em Meio Ambiente	24
			Técnico em Qualidade	46
			Técnico em Recursos Humanos	93
			Técnico em Secretariado	19
SP	Sorocaba	Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392, Vila Hortência	Técnico em Administração	58
			Técnico em Contabilidade	35

		CEP: 18.020-003 Sorocaba – SP Telefone: (15) 3412-2500	Técnico em Logística	<b>29</b>
			Técnico em Meio Ambiente	<b>12</b>
			Técnico em Qualidade	<b>20</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>35</b>
			Técnico em Secretariado	<b>7</b>
			Técnico em Segurança do Trabalho	<b>61</b>
<b>SP</b>	<b>Taboão da Serra</b>	Rua Salvador Branco de Andrade, 182 - Jardim São Miguel Taboão da Serra - SP - Cep: 06.760-100 Telefone: (11) 4245-2000	Técnico em Administração	<b>102</b>
			Técnico em Contabilidade	<b>56</b>
			Técnico em Logística	<b>45</b>
			Técnico em Meio Ambiente	<b>18</b>
			Técnico em Qualidade	<b>23</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>56</b>
			Técnico em Secretariado	<b>12</b>
Técnico em Segurança do Trabalho	<b>92</b>			

<b>TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 153</b>				
<b>ESTADO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>TO</b>	<b>Araguaína</b>	Rua F, Quadra AA, Lote 03 - Setor George Yunes Araguaína - TO - Cep: 77.804-970 Telefone: (63) 3321-5200	Técnico em Logística	<b>20</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>20</b>
<b>TO</b>	<b>Palmas - Idiomas</b>	Quadra AANO 20 Avenida LO 4, Cj 03, lotes 03 e 04, s/n - Plano Diretor Norte Palmas - TO - Cep: 77.001-004 Telefone: (63) 3219-1672	Técnico em Administração	<b>10</b>
			Técnico em Contabilidade	<b>10</b>
			Técnico em Logística	<b>10</b>
			Técnico em Meio Ambiente	<b>10</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>10</b>
			Técnico em Secretariado	<b>10</b>
			Técnico em Segurança do Trabalho	<b>10</b>
Técnico em Transações Imobiliárias	<b>10</b>			
<b>TO</b>	<b>Palmas</b>	Quadra AANO 20 Avenida LO 4, Cj 03, lotes 03 e 04 – Plano Diretor Norte Palmas - TO - Cep: 77.001-132 Telefone: (63) 3219-1641	Técnico em Administração	<b>5</b>
			Técnico em Logística	<b>2</b>
			Técnico em Secretariado	<b>2</b>
			Técnico em Transações Imobiliárias	<b>5</b>
<b>TO</b>	<b>Taquaralto</b>	Rua 9, Quadra 2, Lote 10, 0 - Taquaralto Palmas - TO - Cep: 77.064-594 Telefone: (63) 3219-1684	Técnico em Administração	<b>5</b>
			Técnico em Contabilidade	<b>2</b>
			Técnico em Recursos Humanos	<b>5</b>
			Técnico em Segurança do Trabalho	<b>2</b>
			Técnico em Transações Imobiliárias	<b>5</b>

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul.

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SOMENTE PARA OS CURSOS  
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO E TÉCNICO EM ÓPTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que o candidato \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, que não tem nenhum comprovante de residência em seu nome ou dos seus responsáveis legais previstos no **Edital Senac nº 02/2025** para fins de matrícula no curso técnico, reside no endereço rua/av. \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do proprietário da residência

## 1ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02/2025

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2025, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 1ª Errata ao Edital Nº 02/2025, de 14 de março de 2025, nos termos que seguem:

No item 1. do cronograma, o prazo de término das inscrições e a data da divulgação da classificação foram alterados conforme descrito abaixo:

Onde se lê:



Do cronograma

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Inscrições e envio dos documentos candidatos no Portal EAD</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> )	25/02/2025 às 10h	14/03/2025 às 17h
<b>Divulgação da classificação</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> ).	09/04/2025 até às 18h	
<b>Início das aulas e envio dos acessos:</b>	28/04/2025	

Leia-se:



Do cronograma

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Inscrições e envio dos documentos candidatos no Portal EAD</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> )	25/02/2025 às 10h	<b>25/03/2025 às 17h</b>
<b>Divulgação da classificação</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> ).	<b>14/04/2025 até às 18h</b>	
<b>Início das aulas e envio dos acessos:</b>	28/04/2025	

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul.